

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

85.208

ficha

01

São Paulo, 06 de Março de 19 86.

Imóvel: Um prédio e seu respectivo terreno situado na Rua General Irulegui Cunha, medindo o terreno, parte dos lotes 28 e 29 da quadra D, do Jardim Independencia, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, 26,00m de frente para a citada Rua, por 50,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 29, do lado direito, medd, digo mede inicialmente 47,00m confrontando com o lote 27, daí, deflete à esquerda em linha reta, na extensão de 11,00m daí, deflete à direita, em reta na extensão de 3,00m confrontando nestas duas extensão, digo, nestas duas extensões, com o lote 55, até atingir a linha dos fundos, mede 15,00m confrontando com os lotes 55 e 56, encerrando a área total de 1.267,00m2.

Proprietários: DIRCEU VIRGILIO BERTIVELLO, RG.nº4.108.120-SP, do comércio, e sua mulher NEUSA MARIA COLETTI BERTIVELLO, RG.nº3.722.416-SP, do lar, CPF.em comum nº086.578.408-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Rua Ituverava nº436, e ORIDES COLETTI, RG.nº2.012.428-SP, aposentado, e sua mulher EMILIA IDALGO COLETTI, RG.nº3.722.406-SP, do lar, em comum, digo do lar, CPF em comum nº087.100.908-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Ituverava nº436.

Registro anterior: R.3. da matrícula nº44.255, em 08 de Janeiro de 1981,
R.7. da matrícula nº75.577, em 04 de Fevereiro de 1986,
R.1. da matrícula nº48.953, em 12 de Junho de 1981,
todas deste.

Contribuinte: 118.342.0008-2, 118.342.0009-0, e 118.342.0007-4.

O OFICIAL

Mais

* * *

> Av. 1/M. 85.208, em 06 de Março de 1986.

A presente matrícula foi feita em virtude de fusão e teve sua origem nas

continua no verso,

matrícula

85.208

ficha

01

verso

nas matrículas nºs 44.255, 75.577 e 48.953, nos termos da escritura de 20 de Fevereiro de 1986, do 17º Cartório de Notas desta Capital, Lp 2327, fls. 87.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av.2/M. 85.208 em 07 de novembro de 1.995.

Do microfilme do título que deu origem à av.1 da presente, verifica-se que o prédio existente sobre o imóvel desta matrícula tem o número 553 da RUA GENERAL IRULEGUI CUNHA, o que foi omitido e ora corrigido nos termos do § 1º do art.213 da Lei 6.015/73. O Oficial, *Cláudio P. Oliveira*

PRO

* * *

AV.03/M. 85.208 em 04 de janeiro de 1.996.

Da certidão nº 293.336/95-4, expedida aos 27 de novembro de 1.995, pela Prefeitura do Município de São Paulo e da Carta de Sentença expedida aos 27 de dezembro de 1.994, extraída dos autos de divórcio consensual nº 1.588/94, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, consta que, os contribuintes nºs 118.342.0008-2, 118.342.0009-0 e 118.342.0007-4, foram englobados originando o contribuinte nº 118.342.0078-3.

D.R.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.04/M. 85.208 em 04 de janeiro de 1.996.

Da mesma Carta de Sentença mencionada na Av.03 desta, consta que, em virtude do divórcio consensual do casal: DIRCEU VIRGILIO BERTIVELLO, empresário, domiciliado nesta Capital, à rua General Irulegui Cunha, nº 553, Jardim Independência e NEUSA MARIA COLETTI BERTIVELLO, CPF.nº 246.274.288-39, domiciliada nesta Capital, à rua Ituverava, nº 436, Vila Prudente, já qualificados, a qual em virtude do divórcio, voltará a usar o nome de solteira, ou seja, NEUSA MARIA COLETTI, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em CR\$34.181.089,00, foi atribuída à título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 21 de junho de 1.994, na proporção de 25% do imóvel a cada um dos divorciados, NEUSA MARIA COLETTI e DIRCEU VIRGILIO BERTIVELLO, já qualificados.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *
continua na ficha 02

matrícula

ficha

85.208

02

rc São Paulo, 06 de março de 1986

R-5/M.85.208 em 23 de agosto de 2005

Pelo formal de partilha de 21 de junho de 1996, extraído dos autos de arrolamento nº 3.243/95, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de DIRCEU VIRGILIO BERTIVELLO, CPF/MF sob nº 086.578.408-63, ocorrido aos 25 de setembro de 1995, no estado civil de divorciado, a parte ideal correspondente em 25% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$70.543,46, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 19 de abril de 1996, transitada em julgado aos 10 de maio de 1996, na proporção de uma parte ideal no valor de R\$35.271,73 a cada um dos herdeiros-filhos, 1) ALEXANDRE COLETTI BERTIVELLO, nascido em 05 de maio de 1972, RG nº 20.476.134-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.031.328-18, e 2) ANDRÉ COLETTI BERTIVELLO, emancipado, nascido em 28 de agosto de 1975, RG nº 20.476.135-9-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 194.916.098-07, brasileiros, solteiros, do comércio, domiciliados na Rua Ituverava, nº 436, Vila Prudente, nesta Capital.

[Assinatura]
Nilton Luiz Poloni
Escritário Autorizado

* * * * *

AV-6/M.85.208 em 13 de junho de 2006

rc

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, da escritura lavrada aos 31 de março de 2006, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.588, página nº 279, e da carteira nacional de habilitação, expedida aos 7 de agosto de 2002, pelo Conselho Nacional de Trânsito-DETRAN, arquivada neste Registro de Imóveis, para constar que NEUSA MARIA COLETTI é inscrita no RG sob nº 3.772.416 SSP/SP, e não como constou do título que deu origem a abertura desta matrícula.

[Assinatura]
Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-7/M.85.208 em 13 de junho de 2006

Da mesma escritura mencionada na AV-6 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 22 de maio de 2006, pelo

continua no verso

matrícula

85.208

ficha

02
verso

Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 2.362, folha nº 174, do livro B nº 52, consta que **ALEXANDRE COLETTI BERTIVELLO** contraiu matrimônio com **MARILISE GIANNI**, aos 31 de julho de 1996, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.392, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, passando a contraente a assinar **MARILENE GIANNI BERTIVELLO**.

* * * * *

Sérgio Mateus Romero
ESCREVENTE

R-8/M.85.208 em 13 de junho de 2006.
Pela mesma escritura mencionada na AV-6 desta matrícula, os proprietários, **NEUSA MARIA COLETTI**, divorciada, já qualificada; **ALEXANDRE COLETTI BERTIVELLO**, RG nº 20.476.134-SSP/SP, já qualificado, e, sua mulher, **MARILISE GIANNI BERTIVELLO**, brasileira, comerciante, RG nº 21.752.359-6-SSP/SP, CPF/MF sob nº 136.850.998-33, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 31 de julho de 1996, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.392, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis; **ANDRÉ COLETTI BERTIVELLO**, solteiro, maior, RG nº 20.476.135-9-SSP/SP, já qualificado; **ORIDES COLETTI**, RG nº 2.012.428-SSP/SP, e sua mulher, **EMILIA IDALGO COLETTI**, RG nº 3.722.406-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a: 1) **LUIZ MARCOS DE PAULA**, brasileiro, comerciante, RG nº 8.779.433-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.358.018-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 2 de março de 1985, com **CRISTINA APARECIDA GARCIA DE PAULA**, brasileira, do lar, RG nº 14.220.683-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.964.958-22, domiciliado nesta Capital, na Rua Lagoa Vermelha, nº 148; e 2) **LUIZ APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, RG nº 14.269.917-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.827.328-13, casado sob o regime da comunhão de bens, em 16 de dezembro de 1982, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.209, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, deste Estado, com **MARIA INÊS SOLANO RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG nº 17.282.296-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 044.166.178-52, domiciliado nesta Capital, na Rua Vitório Boretti, nº

continua na ficha 03

matrícula

ficha

85.208

03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de março de 1986

311, pelo preço de R\$400.000,00, o imóvel objeto desta, na proporção de 60% para os primeiros adquirentes, e 40% para os segundos.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-9/M.85.208 em 08 de janeiro de 2007
Por contrato de locação datado de 16 de outubro de 2006, os proprietários, LUIZ MARCOS DE PAULA, e sua mulher, CRISTINA APARECIDA GARCIA DE PAULA; e, LUIZ APARECIDO RODRIGUES, empresário, e sua mulher, MARIA INES SOLANO RODRIGUES, empresária, domiciliados nesta Capital, na Avenida Guilherme Giorgi, nº 1130, ap. 82, na Vila Carrão, todos já qualificados, deram em CAUÇÃO a ARMENIO FRANCISCO CORREIA, português, proprietário, RNE nº W-310852-0, CPF/MF sob nº 001.814.808-59, casado com MARIA FERNANDA DE ALMEIDA BATISTA CORREIA, portuguesa, do lar, RNE nº W-310.851-1, CPF/MF sob nº 147.355.168-40, domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da LOCAÇÃO COMERCIAL firmada com ANDRE DE PAULA FERRER, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG nº 21.114.964, CPF/MF sob nº 267.163.328-98, domiciliado na Estrada do Itapeti, nº 97, em Mogi das Cruzes, neste Estado, do imóvel situado à Rua Cavour, nºs 817 e 821, Vila Prudente, nesta Capital, sendo o aluguel mensal no valor de R\$600,00, no prazo de 12 meses com início em 20 de outubro de 2006 e término em 20 de outubro de 2007, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-10/M.85.208 em 14 de novembro de 2007
PROTOCOLO OFICIAL Nº 410.689
Por escritura de 24 de setembro de 2007, livro 1125 páginas 331/333, completado com ata notarial de 05 de novembro de 2007, livro nº 1132, página 203, ambas lavradas pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários, LUIZ MARCOS DE PAULA, empresário, e sua mulher CRISTINA APARECIDA GARCIA DE PAULA, já qualificada, com anuência de Luiz Aparecido Rodrigues, comerciante, e

continua no verso

matrícula

85.208

ficha

03

verso

sua mulher, Maria Inês Solano Rodrigues, do lar, já qualificados, domiciliados na Rua Vitorio Boretti, nº 311, nesta Capital, transmitiram por **VENDA** feita a **AUGUSTO JOÃO CARLOS**, brasileiro, empresário, RG nº 4.896.991-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.369.558-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 21 de novembro de 1970, com **MARIA DO CARMO CARLOS**, brasileira, do lar, RG nº 8.779.047-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 142.535.808-07, domiciliado na Avenida Zelina, nº 393, apartamento 31, nesta Capital, pelo preço de R\$245.000,00, a parte ideal correspondente a 60% (sessenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-11/M.85.208 em 28 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL: Nº 428.390

Fica **CANCELADA** a **CAUÇÃO** averbada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da rescisão feita pelas partes, nos termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2007.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-12/M.85.208 em 28 de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL: Nº 428.389

Por contrato de locação datado de 20 de fevereiro de 2008, completado com requerimento datado de 20 de fevereiro de 2008, os proprietários, **LUIZ APARECIDO RODRIGUES**, empresário, e sua mulher, **MARIA INES SOLANO RODRIGUES**, empresária, e **AUGUSTO JOÃO CARLOS** e, sua mulher, **MARIA DO CARMO CARLOS**, todos já qualificados, deram em **CAUÇÃO** a **ARMENIO FRANCISCO CORREIA**, casado, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO COMERCIAL** firmada com **YURI GARCIA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 42.199.463-0, inscrito no CPF/MF sob nº 370.502.008-08; e **LUIZ MARCOS DE PAULA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 8.779.433, inscrito no CPF/MF sob nº 013.358.018-04, domiciliados na Rua Lagoa Vermelha, nº 148, Vila Prudente, nesta Capital, dos imóveis situados na Rua Cavour, nº 803, esquina com Rua Torquato Tasso, nº 911, Rua Cavour, nº 817 e Rua Cavour, nº 821, Vila

continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

São Paulo, 06 de março de 1986

Prudente, nesta Capital, sendo o aluguel mensal no valor de R\$3.800,00, no prazo de 48 meses ou 04 anos, a partir de 20 de fevereiro de 2008 e término em 20 de fevereiro de 2012, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

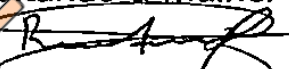
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-13/M-85.208 em 15 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 486.875 (DIVÓRCIO).

Do formal de partilha de 1º de julho de 2010, extraído dos autos de divórcio consensual nº 009.08.603386-5, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, e da certidão de casamento expedida aos 6 de novembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede - Utinga, da comarca de Santo André, deste Estado, termo nº 14.359, folhas nº 259, do livro B-48, verifica-se que por sentença de 31 de outubro de 2008, proferida nos autos nº 009.08.603386-5, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado em 31 de outubro de 2008, foi homologado o **DIVÓRCIO** de **LUIZ APARECIDO RODRIGUES** e **MARIA INÊS SOLANO RODRIGUES**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA INÊS SOLANO**.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-14/M.85.208 em 15 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 486.875 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 1º de julho de 2010, extraído dos autos de divórcio consensual nº 009.08.603386-5, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que, em virtude do divórcio de **LUIZ APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, industrial, RG nº 14.269.917-2-SSP/SP, CPF nº 028.827.328-13, residente e domiciliado na Rua Suzana, nº 190, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP; e **MARIA INÊS SOLANO**, brasileira, empresária, RG nº 17.282.296-SSP/SP, CPF nº 044.166.178-52, residente e domiciliada na Rua Roberto Rohe, nº 220, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, a **parte ideal** correspondente a **40%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$255.372,00**, ficou pertencendo a título de

continua no verso

matrícula

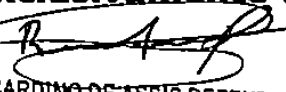
85.208

ficha

04

verso

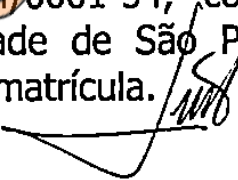
PARTILHA, conforme sentença homologatória de 1º de fevereiro de 2010, que transitou em julgado em 3 de março de 2010, **exclusivamente** ao divorciado, **LUIZ APARECIDO RODRIGUES**, já qualificado.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-15/M.85.208 em 07 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 551.323 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura lavrada aos 06 de maio de 2013, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.406, páginas 119/122, os proprietários **AUGUSTO JOÃO CARLOS**, empresário, RG nº 4.896.991-6-SSP-SP, CPF nº 250.369.558-20, e sua mulher **MARIA DO CARMO CARLOS**, do lar, RG nº 8.779.047-6-SSP-SP, CPF nº 142.535.808-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Zelina, nº 393, apto nº 31, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; e, **LUIZ APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, RG nº 14.269.917-2-SSP-SP, CPF nº 028.827.328-13, divorciado, residente e domiciliado na Rua Suzana, nº 190, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **Y.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, com sede na Rua Lagoa Vermelha, nº 148, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$633.500,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-16/M.85.208 em 08 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 578.790 (HIPOTECA)

Por escritura pública lavrada aos 18 de junho de 2014, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6121, páginas 017, a proprietária **Y.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, com sede na Rua Lagoa Vermelha, nº 148, casa nº 02, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, a **GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.678.325/0001-93, com sede na Rua Suécia, nº 677, Jardim São Luiz, na cidade de Santana de Parnaíba, SP, para garantia da dívida, na data do título, do valor de **R\$3.357.464,40**, pagável por meio de **24 (vinte e quatro)** parcelas, com seus respectivos valores e vencimentos, a saber: a **1ª** no valor de **R\$149.628,40**, com vencimento em **25 de julho de 2014; da 2ª a 4ª, cada uma** no valor de

continua na ficha 05

São Paulo, 06 de março de 1986

R\$50.000,00, com seus respectivos vencimentos para **24 de agosto de 2014; 23 de setembro de 2014 e 23 de outubro de 2014**; e da **5ª a 24ª**, cada uma no valor de **R\$152.891,80**, com seus respectivos vencimentos para: a **5ª em 22 de novembro de 2014**; a **6ª em 22 de dezembro de 2014**; a **7ª em 22 de janeiro de 2015**; a **8ª em 20 de fevereiro de 2015**; a **9ª em 22 de março de 2015**; a **10ª em 21 de abril de 2015**; a **11ª em 21 de maio de 2015**; a **12ª em 20 de junho de 2015**; a **13ª em 20 de julho de 2015**; a **14ª em 19 de agosto de 2015**; a **15ª em 18 de setembro de 2015**; a **16ª em 18 de outubro de 2015**; a **17ª em 17 de novembro de 2015**; a **18ª em 17 de dezembro de 2015**; a **19ª em 16 de janeiro de 2016**; a **20ª em 15 de fevereiro de 2016**; a **21ª em 16 de março de 2016**; a **22ª em 15 de abril de 2016**; a **23ª em 15 de maio de 2016**; e a **24ª e última em 14 de junho de 2016**, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-17/M-85.208 em 14 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.429 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.0909.00209132-IA-810, datado de 09 de novembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 2ª Vara do Trabalho de Catanduva - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00112869220155150070, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-18/M-85.208 em 14 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.430 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.0909.00209136-IA-050, datado de 09 de novembro de

continua no verso

matrícula

85.208

ficha

05

verso

São Paulo, 14 de novembro de 2016

2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante 2ª Vara do Trabalho de Catanduva - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00125378220145150070, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-19/M.85.208 em 16 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.668 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201806.2016.00536324-TA-060, datado de 20 de junho de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, protocolo de origem nº 201611.0909.00209136-IA-050, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 18, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-20/M.85.208 em 16 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.670 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201806.2016.00536343-TA-790, datado de 20 de junho de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, protocolo de origem nº 201611.0909.00209132-IA-810, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 17, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

85.208

ficha

06

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 06 de março de 1986

AV-21/M.85.208 em 30 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.587 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311E4CE0068658719L

Por certidão de penhora datada de 03 de abril de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1001209-67.2017.8.26.0009, movida pela **GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.678.325/0001-93, em face de **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$3.912.802,47** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.22/85.208 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de janeiro de 2021 Protocolo nº 729.969 de 22/01/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1809.01453706-IA-790, datado de 18 de janeiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006218020155020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/ SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, já qualificada.
(Selo Digital:1429353311802300729969218)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.23/85.208 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.300 de 07/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0616.02390611-IA-309, datado de 06 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000705320175020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000865237221)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.24/85.208 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de março de 2025 - Protocolo nº 871.558 de 07/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.0615.03876166-IA-174, datado de 06 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001748320245020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua no verso

matrícula
85.208

ficha
06

verso

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000142953625E)

Gelsomini

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital